

PROCESSOS E DOCUMENTOS

DOCUMENTO ORIGEM  
 CARTA 005286/02

SEI



3000741037

000341/03-7

Nº FOLHAS

12

ORIGEM  
 (CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO  
 CAMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ASSUNTO  
 INTERLEGIS

EMENTA  
 FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIAS - SP

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	CEI	28	02	2003		/	/
	CEI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

SEI



3000341037

-000341/03-7

Folha nº

Processo nº

Rubrica

341/03-7

005286/02

**Solicitação de Adesão de Casa Legislativa**

Preencha todos os campos e imprima esta ficha  
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 3.11-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 11

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS *CM AREIAS*

**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO, 200

**Cidade:** AREIAS **UF:** SP **CEP:** 12820-000

**Telefones:** (12) 567 1112 **FAX:** (12) 567 1112

**E-mail:** cmareias@iconet.com.br

**Homepage:** www.embras.com.br/cmareias

**Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa**  
 (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

**Nome:** ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES

**Unidade/Departamento:** DIRETORIA **Cargo:** DIRETORA GERAL

**Telefones:** (12) 567 1112 **FAX:** (12) 567 1112

**E-mail:** cmareias@iconet.com.br

**Autenticação do Presidente**

**Nome Completo do Parlamentar:** NELSON LEMES COUTINHO *OK*

**Nome Parlamentar:** NELSON COUTINHO **Partido:** PTB

**Aniversário (dia/mês):** 04/01 **Sexo:** M

**Telefones:** (12) 567 1306 **FAX:**

**E-mail:** cmareias@iconet.com.br

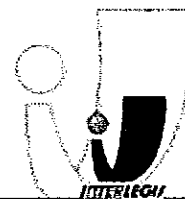
**Homepage:**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

AREIAS, 10 DE ABRIL DE 2002.

Local e data

Assinatura do Presidente



*Conferido 6/maço 05/02/2003*

FRONTESEN PROTOCOLO

-24-Abr-2002-16:09-997144-1/2

SENADO FEDERAL

Folha nº 02  
Processo nº 344/03-7  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO, 200

**Cidade:** AREIAS **UF:** SP **CEP:** 12820-000

**Telefones:** (12) 567 1112 **FAX:** (12) 567 1112

**E-mail:** cmareias@iconet.com.br

**Homepage:** www.embras.com.br/cmareias

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** ADRIANO JOSE RODRIGUES OK

**Nome Parlamentar:** NANO **Partido:** PPS

**Aniversário (dia/mês):** 18/01 **Sexo:** M

**Telefones:** (12) 567 1132 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

AREIAS, 10 DE ABRIL DE 2002.  
Local e data

Assinatura do Parlamentar



PROJASEN PROTOCOLO -24-Abr-2002-16:09-997144-2/2

SENADO FEDERAL

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO, 200

**Cidade:** AREIAS **UF:** SP **CEP:** 12820-000

**Telefones:** (12) 567 1112 **FAX:** (12) 567 1112

**E-mail:** cmareias@iconet.com.br

**Homepage:** www.embras.com.br/cmareias

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** ANDRE LUIZ DO PRADO MADEIRA OK

**Nome Parlamentar:** ANDRE PROFESSOR **Partido:** PSDB

**Aniversário (dia/mes):** 03/05 **Sexo:** M

**Telefones:** (12) 567 1322 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

AREIAS, 10 DE ABRIL DE 2002.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 04  
Processo nº 345103-7  
Rubrica M

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2/Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS**

Endereço: **RUA XV DE NOVEMBRO, 200**

Cidade: **AREIAS** UF: **SP** CEP: **12820-000**

Telefones: **(12) 567 1112** FAX: **(12) 567 1112**

E-mail: **cmareias@iconet.com.br**

Homepage: **www.embras.com.br/cmareias**

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **CARLOS RODRIGUES GRANDCHAMP** *OK*

Nome Parlamentar: **CARLINHOS** Partido: **PSDB**

Aniversário (dia/mês): **08/04** Sexo: **M**

Telefones: **(12) 567 1161** FAX:


E-mail:

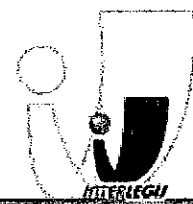
Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

**AREIAS, 10 DE ABRIL DE 2002.**  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



PRODASEN PROTOCOLO -24-Abr-2002-16:09-997145-2/2

SENADO FEDERAL

Folha nº 125  
Processo nº 348103-7  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO, 200

**Cidade:** AREIAS **UF:** SP **CEP:** 12820-000

**Telefones:** (12) 567 1112 **FAX:** (12) 567 1112

**E-mail:** cmareias@iconet.com.br

**Homepage:** www.embras.com.br/cmareias

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** CESAR PEDRO DA SILVA OK

**Nome Parlamentar:** CESAR DA OFICINA **Partido:** PFL

**Aniversário (dia/mês):** 16/01 **Sexo:** M

**Telefones:** (12) 567 1112 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

AREIAS, 10 DE ABRIL DE 2002.  
Local e data

*6PS*

Assinatura do Parlamentar



PROJASEN PROTOCOLO

-24-Abr-2002 16:14:49-107

SENADO FEDERAL

Folha nº 06  
Processo nº 344/03-7  
A

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO, 200

**Cidade:** AREIAS **UF:** SP **CEP:** 12820-000

**Telefones:** (12) 567 1112 **FAX:** (12) 567 1112

**E-mail:** cmareias@iconet.com.br

**Homepage:** www.embras.com.br/cmareias

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** DARCY CORREIA DA SILVA OK

**Nome Parlamentar:** DARCY CORREIA **Partido:** PPB

**Aniversário (dia/mes):** 04/05 **Sexo:** M

**Telefones:** (12) 3147 2269 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

AREIAS, 10 DE ABRIL DE 2002.  
Local e data

*Darcy Correia da Silva*  
Assinatura do Parlamentar



PROJASEN PROTOCOLO -24-ABR-2002-16:15-997148-108

SENADO FEDERAL

Folha nº 07  
Processo 341103-7  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2/Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO, 200

**Cidade:** AREIAS **UF:** SP **CEP:** 12820-000

**Telefones:** (12) 567 1112 **FAX:** (12) 567 1112

**E-mail:** cmareias@iconet.com.br

**Homepage:** www.embras.com.br/cmareias

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA OK

**Nome Parlamentar:** JORGE CAETANO **Partido:** PFL

**Aniversário (dia/mês):** 23/04 **Sexo:** M

**Telefones:** (12) 567 1335 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

AREIAS, 10 DE ABRIL DE 2002.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



PRODASEN PROTOCOLO -24-Abr-2002-16:15-997149-1/2

SENADO FEDERAL



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Forma nº 08  
Processo nº 343/03-7  
Rubrica

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2/Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO, 200

**Cidade:** AREIAS **UF:** SP **CEP:** 12820-000

**Telefones:** (12) 567 1112 **FAX:** (12) 567 1112

**E-mail:** cmareias@iconet.com.br

**Homepage:** www.embras.com.br/cmareias

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** JOSE CARLOS EVANGELISTAOK

**Nome Parlamentar:** JOSE CARLOS FAGUNDES **Partido:** PTB

**Aniversário (dia/mês):** 09/10 **Sexo:** M

**Telefones:** (12) 3107 1431 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

AREIAS, 10 DE ABRIL DE 2002.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



PRODASEN PROTOCOLO

-24-Abr-2002-16:15-997149-2/2

SENADO FEDERAL

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Faixa nº 09  
Processo nº 34103-7  
Rubrica

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 200

Cidade: AREIAS UF: SP CEP: 12820-000

Telefones: (12) 567 1112 FAX: (12) 567 1112

E-mail: cmareias@iconet.com.br

Homepage: www.embras.com.br/cmareias

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MANOEL MIRANDA DE OLIVEIRA OK

Nome Parlamentar: NECA Partido: PMDB

Aniversário (dia/mês): 12/06 Sexo: M

Telefones: (12) 567 1184 FAX:

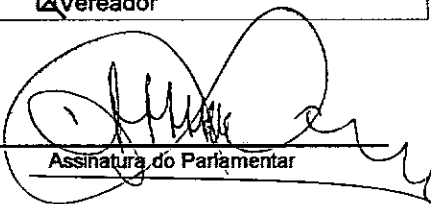
E-mail:

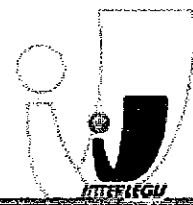
Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

AREIAS, 10 DE ABRIL DE 2002.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



PRDIASEN PROTOCOLO -24-Abr-2002-16:15-997150-1/2

SENADO FEDERAL

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 10  
Processo nº 345123-7  
Rubrica

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo - Edo Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 31.1-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO, 200

**Cidade:** AREIAS **UF:** SP **CEP:** 12820-000

**Telefones:** (12) 567 1112 **FAX:** (12) 567 1112

**E-mail:** cmareias@iconet.com.br

**Homepage:** www.embras.com.br/cmareias

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** NELSON LEMES COUTINHO OK

**Nome Parlamentar:** NELSON COUTINHO **Partido:** PTB

**Aniversário (dia/mês):** 04/01 **Sexo:** M

**Telefones:** (12) 567 1306 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

AREIAS, 10 DE ABRIL DE 2002.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



PROJASEN PROTOCOLO -24-Abr-2002-16:15-997150-2/2

SENADO FEDERAL

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 34/03-7  
Processo nº  
Rubrica

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
Nome da Casa:	CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS	
Endereço:	RUA XV DE NOVEMBRO, 200	
Cidade:	AREIAS	UF: SP CEP: 12820-000
Telefones:	(12) 567 1112	FAX: (12) 567 1112
E-mail:	cmareias@iconet.com.br	
Homepage:	www.embras.com.br/cmareias	

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	ONOFRE DA CUNHA RODRIGUES OK		
Nome Parlamentar:	NOFRINHO	Partido:	PV
Aniversário (dia/mês):	03/04	Sexo:	M
Telefones:	(12) 567 1112	FAX:	
E-mail:			
Homepage:			
Cargo:	<input type="checkbox"/> Presidente	<input type="checkbox"/> Vice-Presidente	<input type="checkbox"/> 1º Secretário
	<input type="checkbox"/> 3º Secretário	<input type="checkbox"/> 4º Secretário	<input checked="" type="checkbox"/> Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

AREIAS, 10 DE ABRIL DE 2002.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 12  
Processo nº 341/03-7  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO, 200

**Cidade:** AREIAS **UF:** SP **CEP:** 12820-000

**Telefones:** (12) 567 1112 **FAX:** (12) 567 1112

**E-mail:** cmareias@iconet.com.br

**Homepage:** www.embras.com.br/cmareias

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** PAULO CELSO PAES MACHADO *OK*

**Nome Parlamentar:** PAULO BARBA **Partido:** PSDB

**Aniversário (dia/mês):** 14/05 **Sexo:** M

**Telefones:** (12) 3107 8077 **FAX:**

**E-mail:**

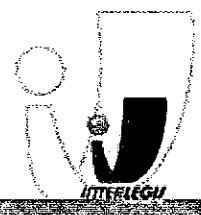
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

AREIAS, 10 DE ABRIL DE 2002.  
Local e data

*Paulo*  
Assinatura do Parlamentar



PROJASEN PROTOCOLO -24-ABR-2002-16:15-997151-2/2

SENADO FEDERAL

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS  
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: SP-35002/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua XV de Novembro, nº 200, Areias-SP, neste ato representada por seu Presidente, Vereador NELSON LEMES COUTINHO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

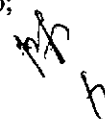
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

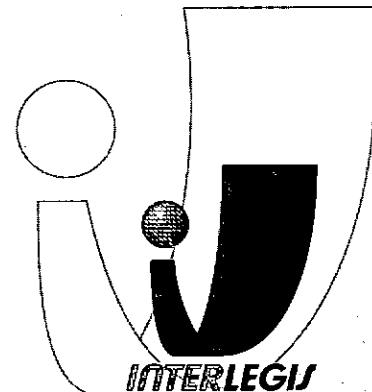
**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

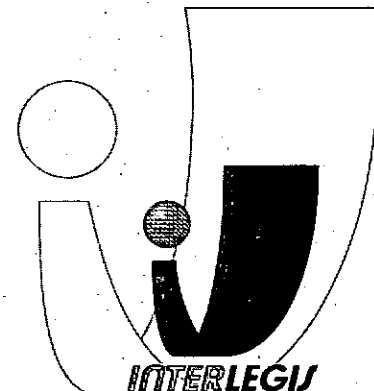
#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

*MS*

*A2*

*mp*  
*h*



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

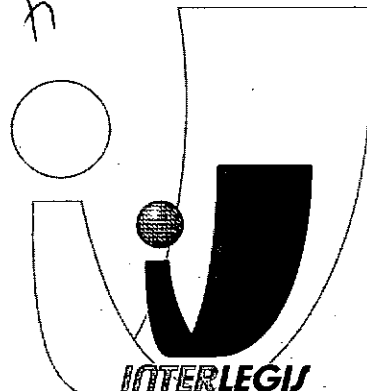
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

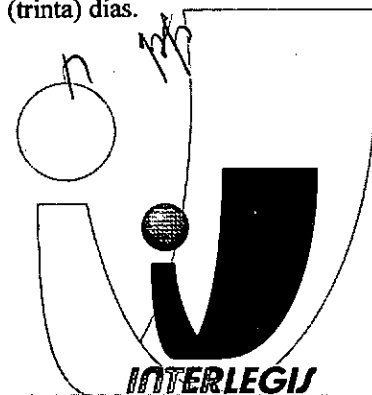
#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	17
Processo Nº	3911057
Rubrica	

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 31 de julho de 2002.

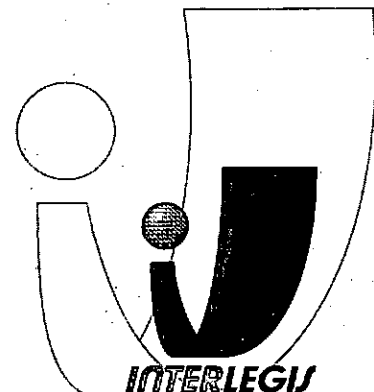
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

Vereador Nelson Lemes Coutinho  
Presidente da Câmara Municipal de Areias

Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

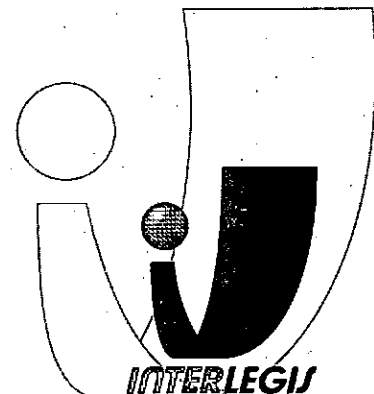
Representante da Câmara Municipal de Areias



Folha Nº	18
Processo Nº	341103-7
Rubrica	0

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



Folha Nº	19
Processo Nº	341/03-1
Rubrica	8

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS**

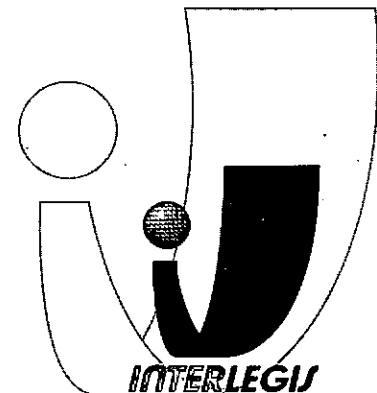
**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

*mp h*      *arf*      *AR*



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS SP**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Areias:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Amayla Maria	Dirutora Geral	(12) 567-1112	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
André Luiz	Vereador	(12) 567-1322	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Elaine Cristina	Ass. Jurídica	(12) 567-1112	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

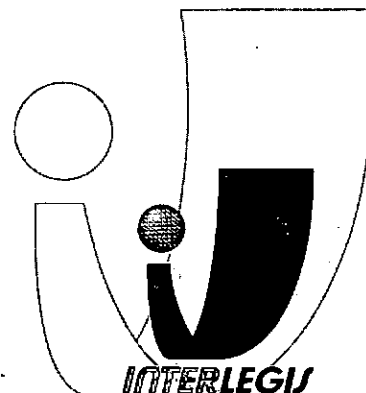
Dias da semana	Horários
Segunda a Sexta	08:00 às 17:00 horas

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

  
**Nelson Lemes Coutinho**  
 Câmara Municipal de Areias

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,  
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075  
 ou para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 200 FoneFax: (012) 567-1112 Cep: 12820-000  
E-mail: [cmareias@iconet.com.br](mailto:cmareias@iconet.com.br) Home Page: [www.embras.com.br/cmareias](http://www.embras.com.br/cmareias)

Ofício n. ° 044/2002

005788/02

Folha Nº 21  
Processo Nº 3.911/03-7  
Rubrica

Areias, 11 de julho de 2002.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício Circular nº 2230/2002 – CEI/GAB, encaminhamos a V. Exa. os documentos necessários para habilitação da Câmara Municipal de Areias no Programa Interlegis.

Na oportunidade, renovamos a V. Exa., protestos de apreço e distinta consideração.

Nelson Lemes Coutinho

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.



PROVAÇÃO

INTERLEGIS

Folha Nº	23
Processo Nº	341/03-7
Rubrica	

**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE****Câmara Municipal**

Estado :

São Paulo

Município :

Areias

**Responsável junto ao Programa Interlegis**

Angela Maria Rezende Rodrigues

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

**Assistência Técnica**

Empresa :

Data Bus Computadores Ltda

Técnico :

Emerson Ferreira de Paula

DDD/Telefone Comercial:

(24) 3348-1744

**Equipamentos recebidos****1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312**

Num. de série: MM211015691 56.ok

Num. de tombamento: 010.242

**2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória**

Num. série CPU: 0012DI60 56.ok

Num. de tombamento: 012.867

Num. série Monitor: 25036738 56.ok

**3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem**

Num. série Gateway: XS2D44078A6 56.ok

Num. de tombamento: 012.658

**4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva**



PROPOSTA

INTERLEGIOS

Folha Nº	24
Processo Nº	31103-1
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**TREINAMENTO**Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom:  Bom  Regular  Ruim 

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis

Data 18/09/2002

Ass. *[assinatura]*  
Responsável pelo aceite na Câmara

Angela M. Riosso Rodrigues

Diretora Geral



ORDEM DE SERVIÇO Nº

Origem/Endereço: <b>DATA BUS</b>	Nº Chamado:	Nº Chamado antes:	Equipamento/Modelo: <b>MICROCOMPUTADOR / AT 486</b>
Cód.:	Data:	Data:	Nº Série NVDT: <b>0012 D160</b>

Chamado  Contrato

Garantia  Sim  Não

Cliente: **CÂMARA MUNICIPAL** Fone: **5671112**

Endereço: **R. 15 NOVEMBRO 200 CENTRO** Solicitante: **ANGELA**

Endereço Visita: **0 MESMO** Cidade: **ARCIAS**

Setor: **SECRETARIA ADM.** Usuário: **ANGELA** Fone:

Descrição do Defeito: **INSTALAÇÃO DE EQUIP INTERLEGIS.**

L. *AR*  
VISTO DO CLIENTE

Histórico de Visitas Nº 1: Data: **18/09/02** Hora Inic.: **11:00** Hora Fim: **15:30**

**INSTALAÇÃO TESTES MICROCOMPUTADOR.**

**MINISTRADO CURSO DE UTILIZAÇÃO.**

L. *AR*  
VISTO DO CLIENTE

Histórico de Visitas Nº 2: Data: / / Hora Inic.: Hora Fim:

VISTO DO CLIENTE

Histórico de Visitas Nº 3: Data: / / Hora Inic.: Hora Fim:

VISTO DO CLIENTE

Módulos substituídos: Tipo.	Nº Série NVDT original:	Nº Série NVDT subst.:	Resolveu?
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Assinatura do Cliente (ASSINAR SO NO FECHAMENTO DO CHAMADO)

Declaro estar de acordo com o discriminado no histórico de visitas e que os serviços descritos neste relatório foram efetivamente executados.

Nome: **Angela Maria R. Rodrigues** Matr.: Ass.: **Rodrigues**

Deslocamento:

Distância (Km)	DE:	PARA:

Custo/Km: Custo Total/Km:

Quanto chamado atendidos no percurso acima (Nº dos Chamados)

--	--	--	--

Despesas Totais:

Chamado:	RS
Material/Consumo nº	RS



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	26
Processo Nº	34/037
Rubrica	A

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Areias  
Av. Siquiri Campos, nº 285  
Areias - SP

Folha Nº	27
Processo Nº	34/03-7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*[assinatura]*  
pl  
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*[assinatura]*

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

*[assinatura]*  
25/06/2008

Folha Nº	28
Processo Nº	341/03-7
Rubrica	A

**AR****DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Areias  
 Av. Siquiri Campos, nº 285  
 Areias - SP  
 12820-000

VATAIRE

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

08/09/08

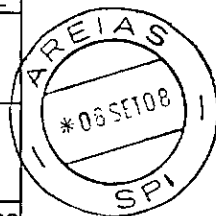
CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Pereira Naborda A. de

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

145308378

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENTPaulo Roberto C. Sampaio  
MONT. 8.971.027-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

0 AVIS CN07

RO 1 3 4 0 9 4 9 0 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERE

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "É"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF,

CIDADE:

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--